



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 196509/2012 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RESPONSÁVEL : CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através de Julgamento Singular n. 5657/WJT/2013, publicado em 16/10/2013, foi imputada a MULTA de 35,00 UPF's ao sr. CARLOS ROBERTO TORREMOCHA.

Importante destacar, que, como a data da publicação do julgamento é posterior a 28/02/2013, devem ser considerados, para efeito de conversão do valor da multa aplicada em moeda corrente, os critérios definidos pela Resolução Normativa 02/2013 que em seu artigo 1º definiu o fator de redução de 45% sobre o valor da UPF/MT vigente na data de sua quitação.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, bem como a inadimplência das sanções aqui referidas, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (em anexo) e demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (em anexo), respectivamente.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o responsável seja notificado do recolhimento da MULTA (35,00 UPF's) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento para o dia 21/12/2013, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa 02/2013, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007 .



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

São as informações submetidas à apreciação superior .

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

(Assinatura Digital)

MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Presidente,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

VALMIR DE PIERI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____



● 537.391.161-53 - CARLOS ROBERTO TORREMOCHA - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
196509	2012	5657	2013	DS	TP	35,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa					Solidário:		Glosa					Solidário:	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
1	35,00	21/12/2013	SIM			0,00	0,00	0,00					

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.997,00
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

